



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00767	
02 MAI 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 262/2017

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria de Transporte e Trânsito, a possibilidade de designar um funcionário, no período de 6h às 18h, para orientar e coibir o estacionamento irregular nas Ruas Moacir Barbosa, Capitão Manoel Torres e Manoel Alexandre de Lima, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Essas ruas têm intenso movimento de carros, pois são próximas as escolas, e principalmente, via de acesso dos veículos de emergência do Hospital e Samu, que são constantemente atrapalhados pelo estacionamento irregular no local.

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -